



**Proposição: EMEN - EMENDA DE REDAÇÃO 1
PROJETO DE LEI 000389/2025**

APROVADO
Em: 09/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dê-se ao caput do art. 1º a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa D'Itália", a ser comemorada, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de Agosto."

Palácio Barbosa Lima, 6 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Subscritores:



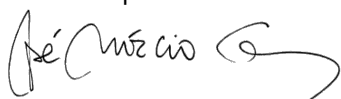
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



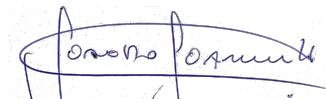
Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



José Márcio Lopes Guedes



João Evangelista de Almeida



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Vereador João do Joaquinho -
PSB

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

